

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

**RESOLVE:**

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 001/2023 de processo administrativo nº **02.016-029/2023**, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, de acordo com a proposta apresentada pela empresa: **PEGADA DO COYOTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ **48.025.331/0001-02**, com sede na Rua Jaguarari, 2281, Natal- RN, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993. Referente à contratação de Show Artístico de **NA PEGADA DO COYOTE COM RAYNEL GUEDES**, com duração mínima de 01:40 (uma hora e quarenta minutos) a ser realizado na praça pública da cidade, para fins de comemoração de emancipação política, que será realizado no dia 14 de Maio de 2023

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 27 de Março de 2023.

---

Flaviano Correia Lisboa

**Prefeito Municipal**

